**NOTA ORIENTATIVA 015 – 2020**

Cáceres, 20 de agosto de 2020

A todas as Unidades Administrativas da Unemat

                Prezados gestores,

Diante a condição em que se encontra o avanço da Pandemia da Covid-19, é importante que mantenham atenção a todos os protocolos Internacionais, Nacionais, Municipais, bem como os protocolos e orientações no âmbito da UNEMAT, para prevenção e controle da Covid-19, que se encontram disponíveis no site institucional. Chamamos especial atenção à nota orientativa 011 de 11 de maio de 2020 bem como para as resoluções 028/2020 e 029/2020 do CONEPE.

O regime de trabalho deve continuar a ser executado em forma de revezamento e teletrabalho, evitando aglomerações, bem como orientar as pessoas em grupo de risco, para a Covid-19, a permanecerem em atividades remotas, conforme orientações contidas na portaria 1.072/2020-Reitoria/UNEMAT. Salientamos ainda a importância da atenção particular às normas de cada município, o que pode levar à necessidade de adequação de ações em cada campus em particular.

Relembramos a importância do acompanhamento dos integrantes da comunidade acadêmica (Docentes, Técnicos e Discentes) quanto aos casos de sintomas e testagens positivas, prestando-lhes suporte no que for possível. Lembramos que UNEMAT conta com o apoio de profissionais para o atendimento social e psicológico, quando necessário.

Quanto às solicitações por alguns professores para realização de atividades de campo para implantação e/ou verificação de experimentos relacionados a atividades de pesquisa que não podem ser interrompidas (como por exemplo manutenção de organismos vivos, banco de tecidos, fases de culturas agrícolas, e outras semelhantes) orientamos que sejam analisados caso a caso pelas direções dos campus.

Para tanto o professor deverá:

1. Formular o pedido à direção do campus, apresentando a justificativa dos motivos da não possibilidade de postergar tal ação;
2. Relacionar no ofício o local da realização da atividade e resumo da metodologia de trabalho garantindo o enquadramento nos protocolos sanitários mencionados neste documento;
3. Relacionar os nomes das pessoas envolvidas na atividade;
4. Acompanhar todas as atividades previstas, supervisionando os alunos envolvidos;
5. Assinar um termo se responsabilizado por:
   1. Cumprir todos os protocolos das medidas sanitárias orientadas pelo Estado, Município e UNEMAT;
   2. Garantir que a ação não implica em eventual reunião que envolva mais de três pessoas da comunidade interna ou externa, além dos envolvidos na ação;
   3. Realizar os deslocamentos em conformidade com as orientações da nota orientativa 012 de 14 de maio de 2020, em caso de uso de veículo institucional

Orientamos os gestores a verificarem a possibilidade do professor atuar como motorista, nestes casos, reduzindo o número de pessoas em deslocamento.

Quanto à realização de Estágio Curricular Supervisionado, entendendo como aquele obrigatório à conclusão do curso, orientamos especial atenção ao parágrafo primeiro do artigo terceiro da resolução 028/2020-CONEPE.

***§1º*** *Os Estágios Supervisionados de cursos de bacharelado e de licenciatura* ***poderão ser desenvolvidos por meio de atividades não presenciais****, observados os Projetos Pedagógicos dos Cursos e as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada Curso, resoluções e pareceres dos CEE e/ou CNE, bem como a legislação pertinente de cada campo de atuação profissional, ouvidos os Colegiados de Curso, os/as docentes responsáveis, e com encaminhamento para autorização da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.* **(Grifo nosso).**

Quanto às solicitações e autorizações de estágio não obrigatório, entendendo este como aquele desenvolvido como atividade opcional por parte do acadêmico, orientamos a atender as especificações contidas no ofício 006/2020/PROEG-DGP de 04de agosto de 2020.



Prof. Dionei José da Silva

Comitê de Monitoramento do Novo Coronavírus

Portaria Nº 440/2020

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu professor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ lotado na faculdade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Campus Universitário de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atenção às orientações contidas na nota orientativa 015 do Comitê de Monitoramento do Novo Coronavírus no âmbito da UNEMAT, tendo a necessidade de deslocamento para atender a demandas inadiáveis de atividades de pesquisa, em conformidade com ofício anexo, me comprometo a:

1. Cumprir todos os protocolos das medidas sanitárias orientadas pelo Estado, Município e UNEMAT;
2. Não realizar atividade que envolva eventual reunião com mais de três pessoas da comunidade interna ou externa, além dos envolvidos na ação;
3. Realizar os deslocamentos em conformidade com as orientações da nota orientativa 012 de 14 de maio de 2020, em caso de uso de veículo institucional.

Acadêmicos:

Nome:

Nome:

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Xxxxxxxxxxxxxx

(matrícula)